

ERRATA N.º 01 DO EDITAL N.º 5, DE 02 DE JULHO DE 2025.**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA PARA ATUAR NA CONSTRUÇÃO DE CURSOS MOOC DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO IFAM E DO IFRR**

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a ERRATA N.º 01 do Edital N.º 005/2025.
2. O objeto da errata é a retificação do **ITEM 5.3 DAS INSCRIÇÕES**.

ONDE SE LÊ:

5.3 Cada candidato poderá submeter até 3 propostas de curso neste edital, com temáticas diferentes.

LEIA-SE:

5.3 Cada candidato poderá submeter até 3 propostas de curso neste edital, com temáticas diferentes, devendo anexar em uma mesma inscrição 1 (um) PROJETO RESUMIDO DO CURSO para cada curso proposto, mesmo que possuam cargas horárias distintas.

Rio Branco-AC, 03 de junho de 2025.